

# Código de Conduta para Fornecedores e Parceiros de Negócios

Última revisão 26/04/2024

---

A solid pink horizontal bar is located above the title 'Índice'.

# Índice

|                                                                          |    |
|--------------------------------------------------------------------------|----|
| Objetivo.....                                                            | 03 |
| Expectativas.....                                                        | 04 |
| Política Integrada JSP Brasil.....                                       | 05 |
| Expectativas e Requisitos para Fornecedores e Parceiros de Negócios..... | 09 |
| Ética Empresarial e Integridade Comercial.....                           | 17 |
| Segurança da Informação.....                                             | 21 |
| Saúde e Segurança.....                                                   | 25 |
| Meio Ambiente.....                                                       | 27 |
| Política de Minerais de Conflito (Fornecimento Responsável).....         | 33 |
| Verificação do Cumprimento dos Requisitos de Sustentabilidade.....       | 34 |
| Mecanismo de Reclamação de Parceiros de Negócios.....                    | 35 |
| Política de Delação e Sistema de Denúncia na JSP Brasil.....             | 36 |
| Termo de Ciência e Consentimento do Código de Conduta.....               | 37 |

A JSP Brasil acredita que a forma como operamos como empresa e como indivíduos é baseada em nosso valor fundamental para obter resultados da maneira certa, íntegra e com honestidade, respeitando os direitos humanos e o meio ambiente. Consideramos um forte relacionamento com nossos fornecedores a chave para garantir nosso sucesso mútuo.

Esse Código de Conduta define e expõe as expectativas e exigências para parceiros comerciais em relação à sustentabilidade e condutas éticas, e se aplica a qualquer terceiro que forneça bens, materiais ou serviços à JSP Brasil, incluindo: matéria-prima, peças, componentes, serviços, entre outros.

O conteúdo desse Código de Conduta, expectativas e exigências devem ser transmitidas dos parceiros de negócios da JSP à toda sua cadeia de fornecimento, especialmente os fornecedores que afetam a relação contratual com a JSP Brasil. Os parceiros de negócios devem assegurar e monitorar, na medida do possível, que as exigências de sustentabilidade sejam cumpridas.

A sustentabilidade inclui o respeito aos direitos humanos, saúde e segurança no trabalho, ética na condução dos negócios, combate à corrupção, conformidade fiscal e comercial, proteção do meio ambiente e a obtenção responsável de matéria-prima.



Nosso objetivo é dispor de uma cadeia de fornecedores comprometidos a cumprir os requisitos deste Código de Conduta e que estejam dispostos a buscar sempre a excelência em níveis de sustentabilidade. A administração do parceiro de negócios da JSP Brasil deve identificar e avaliar as exigências legais e outras e treinar seus colaboradores para garantir o cumprimento das exigências relevantes. Os parceiros de negócios sempre cumprem as legislações aplicáveis. Na medida em que as exigências de sustentabilidade vão além da legislação aplicável, elas também devem ser observadas.

Os fornecedores e parceiros de negócios da JSP desempenham um papel fundamental no sucesso dos negócios. A JSP está focada na estreita cooperação com seus fornecedores e parceiros de negócios para criar relacionamentos comerciais duradouros que sejam mutuamente benéficos.

Os requisitos a seguir definem as expectativas da JSP Brasil em relação à mentalidade e conduta dos fornecedores e parceiros de negócios em suas atividades corporativas e são considerados a base para a execução bem-sucedida das relações comerciais entre a JSP e seus parceiros.



## Expectativas

A background image on the left side of the slide shows a hand holding a fountain pen, writing on a document. The document has some text and a red dashed line. The image is semi-transparent and serves as a background for the title.

# Política Integrada JSP Brasil

A **Política Integrada**, aprovada em 01/12/2023 pela Direção da Empresa, estabelece:

“O compromisso da JSP Brasil Indústria de Plásticos LTDA é assegurar a excelência em todas as operações, promovendo um ambiente seguro e saudável para nossos colaboradores, clientes, fornecedores e comunidade.

Buscamos incessantemente a qualidade em nossos produtos e serviços, priorizando a satisfação do cliente.

Assim sendo, a Política Integrada da JSP Brasil está fundamentada em:

## 1. Qualidade e Produtividade:

Buscamos incessantemente a excelência em nossos produtos, adotando práticas de qualidade desde a concepção até a entrega. Investimos em tecnologias e processos inovadores para otimizar a produtividade e superar as expectativas dos clientes.



## 2. Saúde e Segurança:

Priorizamos a segurança e o bem-estar de nossa equipe. Implementamos rigorosos padrões de segurança no local de trabalho, proporcionando um ambiente saudável e seguro, garantindo o desenvolvimento profissional e pessoal de todos os colaboradores.

**Política Integrada**

### 3. Meio Ambiente e Sustentabilidade

Assumimos a responsabilidade ambiental, adotando práticas sustentáveis que minimizem nosso impacto no meio ambiente. Buscamos constantemente maneiras de reduzir resíduos, otimizar o uso de recursos naturais e promover a preservação da biodiversidade.



### 4. Segurança da Informação e Proteção de Dados:

Comprometemo-nos a proteger as informações de nossos colaboradores, clientes e parceiros, implementando rigorosos protocolos de segurança da informação, garantindo a confidencialidade e integridade dos dados, assegurando a privacidade e a confiança de nossos stakeholders.

**Política Integrada**

## 5. Ética e Governança

Atuamos com integridade, transparência e ética em todas as nossas operações. Nossa governança é pautada por princípios sólidos, garantindo conformidade e responsabilidade com toda legislação vigente em todas as decisões e ações.



Estamos comprometidos em ser uma indústria exemplar, contribuindo positivamente para o desenvolvimento sustentável do Brasil e promovendo valores que fortaleçam nossa reputação e parcerias duradouras.”

A solid pink horizontal bar is positioned above the title text.

# Expectativas e Requisitos para Fornecedores e Parceiros de Negócios

SUPPLIER



## TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO DOS JOVENS TRABALHADORES

Os parceiros comerciais devem cumprir com a idade mínima de emprego em suas atividades e em sua cadeia de fornecimento e assegurar que a idade mínima para aceitação de emprego seja determinada de acordo com a respectiva legislação aplicável. Os parceiros comerciais não devem utilizar trabalho infantil e devem possuir uma política de tolerância zero em relação ao uso do trabalho infantil.

## SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Os parceiros pagam a seus funcionários, pelo menos o salário mínimo estabelecido sob a lei aplicável e é medido de acordo com a lei do local de trabalho, bem como fornece benefícios e compensações aos trabalhadores que cumprirem todas as leis e regulamentos salariais aplicáveis, incluindo aqueles de hora extra, licença médica e benefícios legalmente mandatório, e de acordo com o Artigo 7 do pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Para cada período de pagamento, fornecerá uma declaração salarial por escrito, em tempo hábil e compreensível, que inclua informações suficientes para verificar a remuneração do trabalho realizado. Os trabalhadores receberão salário igual por trabalho igual, incluindo o pagamento de um salário justo que atenda ou exceda os padrões mínimos legais.



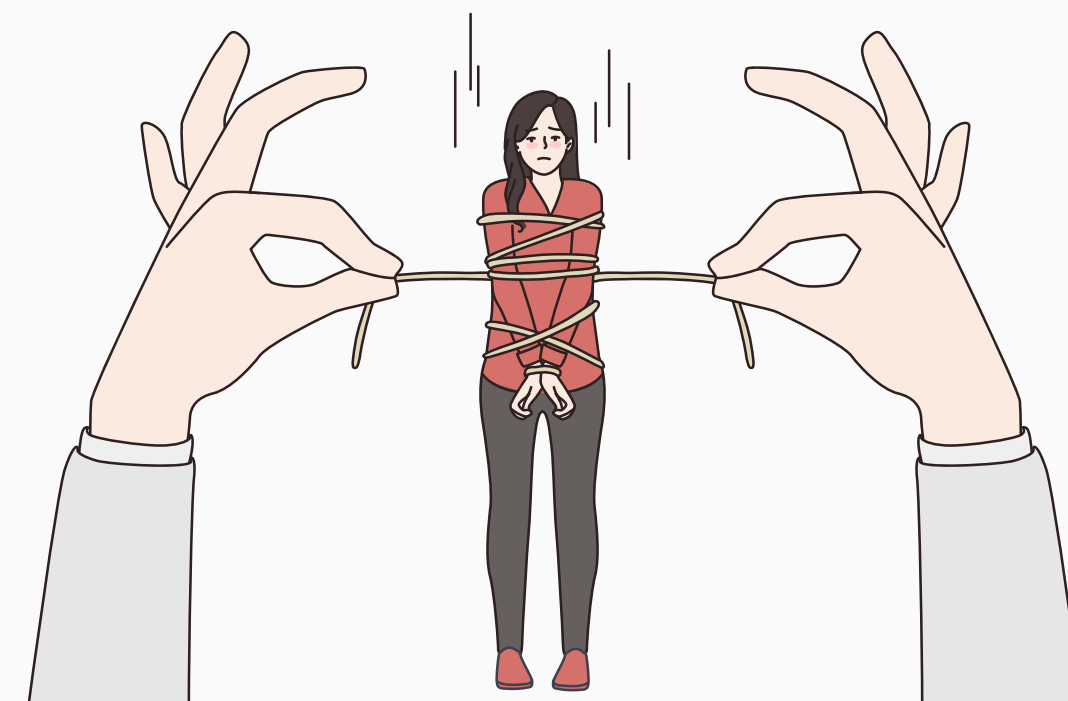


## JORNADA DE TRABALHO

Os parceiros comerciais cumprem as leis locais e acordos de negociação coletiva (quando aplicável) em relação ao horário de trabalho. O horário de trabalho não deve exceder o máximo estabelecido pela legislação local.

## ESCRAVIDÃO MODERNA (escravidão, servidão e trabalho forçado ou compulsório ou tráfico de pessoas)

Os parceiros comerciais devem tomar medidas apropriadas e adequadas para eliminar e não utilizar de mão-de-obra escrava, prisioneira, forçada, escrava ou qualquer outra forma de trabalho forçado ou involuntário. Os parceiros asseguram que não haja envolvimento, direta ou indiretamente, no tráfico de pessoas. Os parceiros se comprometem a fornecer a todos os trabalhadores um contrato de trabalho ou notificação escrita que contenha uma descrição dos termos e condições de emprego como parte do processo de contratação, e os trabalhadores migrantes estrangeiros receberão o contrato antes que o trabalhador saia de seu país de origem sem substituição ou mudança(s) ao chegar no Brasil, exceto quando exigido para cumprir a legislação local. Os colaboradores são livres para encerrar seus empregos sem penalidades.





## RECRUTAMENTO ÉTICO

Os parceiros não devem exigir e nem solicitar que os trabalhadores paguem taxas de recrutamento dos agentes ou empresas de recrutamento ou outras taxas relacionadas. Fornecerá reembolso total aos candidatos a emprego e trabalhadores se os mesmos tiverem sido obrigados a pagar tais taxas/custos relacionados. Os parceiros utilizam/contratam fornecedores que utilizem práticas de recrutamento ético, cumpram as leis aplicáveis e não retém documentos de identidade.

## LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Os parceiros devem respeitar e cumprir todas as leis aplicáveis e as convenções fundamentais da OIT relacionadas aos direitos dos trabalhadores de formar e aderir a sindicatos de sua própria escolha, de negociar coletivamente, de se engajar em uma assembleia pacífica, bem como respeitar o direito dos trabalhadores de se absterem de tais atividades. Não realizar e não tolerar intimidação, ameaça, ataques físicos ou legais contra as partes interessadas, incluindo membros e representantes sindicais exercendo seus direitos legais à liberdade de expressão, associação e assembleia pacífica.





## NÃO DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

O parceiro comercial deve estar comprometido com um local de trabalho livre de assédio e discriminação. Não tolerar qualquer tipo de discriminação, assédio, intimidação, violência ou outras ações adversas aos colaboradores com base em raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, etnia ou origem nacional, deficiência, gravidez, religião, afiliação política, filiação a sindicatos, estado civil ou qualquer outra base proibida por lei, inclusive na contratação e práticas empregatícias, tais como salários, promoções, recompensas e acesso a treinamento.

## DIREITOS DA MULHER, DAS MINORIAS E DOS POVOS INDÍGENAS (grupos vulneráveis)

O parceiro comercial deve estar comprometido a proteger os direitos dos grupos vulneráveis em seus negócios e cadeias de fornecimento, particularmente os direitos das mulheres, dos povos indígenas, das crianças e dos trabalhadores migrantes. Desenvolver medidas internas para proporcionar igualdade de remuneração e oportunidades em todos os níveis de emprego, bem como abordar as preocupações de saúde e segurança que são particularmente prevalentes entre as mulheres trabalhadoras, incluindo, mas não se limitando a, prevenir o assédio sexual, oferecer segurança física e proporcionar acomodações razoáveis para as mães lactantes.



## PROTEÇÃO DA INTEGRIDADE CORPORAL, SEM PUNIÇÃO CORPORAL

Os parceiros de negócios atribuem a maior importância à proteção da integridade corporal e adotam medidas apropriadas para garantir o respeito a este direito legalmente protegido. Além disso, os parceiros de negócios se abstêm de qualquer envolvimento em tortura ou tratamento ou punição cruel, desumana ou degradante. Os parceiros de negócios garantem em sua área de responsabilidade e ao longo de sua cadeia de fornecimento que qualquer envolvimento, incluindo cumplicidade ou participação em sequestro, tortura, assassinato ou atos semelhantes, seja excluído e que nenhuma punição corporal seja aplicada como parte de suas práticas disciplinares. Além disso, os parceiros de negócios garantem, em sua própria área de responsabilidade e ao longo da cadeia de suprimentos, que outras violações e abusos graves dos direitos humanos, como violência sexual, bem como crimes de guerra ou outras violações graves do direito humanitário internacional, crimes contra a humanidade ou genocídio, são proibidos.

## DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS

Os parceiros de negócios não devem tolerar ou se envolver em nenhuma forma de ameaça, intimidação ou ataque contra os direitos humanos e defensores do meio ambiente, incluindo aqueles que exercem seus direitos de liberdade de expressão, associação, reunião pacífica, greve e protesto contra as atividades comerciais do parceiro de negócios. Eles garantem o acesso aos seus canais de reclamação sem ameaça ou imposição de medidas retaliatórias.





## DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

Incentivar a diversidade em todos os níveis de força de trabalho e liderança, incluindo os conselhos de administração e está comprometida com o desenvolvimento e promoção de culturas inclusivas onde a diversidade é valorizada e celebrada e todos são capazes de contribuir plenamente e alcançar seu pleno potencial.

## CONDIÇÕES DE TRABALHO E VIDA

Os parceiros de negócios fornecem a seus funcionários instalações sanitárias e acesso a água potável. Todas as instalações para consumo e preparação de alimentos, bem como para armazenamento de alimentos, devem cumprir os requisitos mínimos de higiene aplicáveis. Se a natureza do trabalho exigir a disponibilização de dormitórios para os funcionários, é assegurado espaço suficiente, limpeza e segurança. Seu acesso não deve ser restringido de forma inadequada.





## DIREITOS À TERRA, FLORESTA, ÁGUA E DESPELO COMPULSÓRIO

Se comprometer em não causar modificações prejudiciais no solo, poluição da água, poluição do ar, emissão de ruídos prejudiciais ou consumo excessivo de água, o que pode levar a um comprometimento significativo das bases naturais para alimentos e água potável ou da saúde de uma pessoa e cumprir com a proibição de despejo ilegal e a proibição de privação ilegal de terras, florestas e águas na fase de aquisição, desenvolvimento ou outro uso de terras, florestas e águas.

## USO DE FORÇAS DE SEGURANÇA PRIVADO OU PÚBLICA

Assegurar que o comissionamento ou destacamento de formas de segurança não leve a violações dos direitos humanos e asseguramos que não contribuiremos direta ou indiretamente para apoiar as forças de segurança privadas ou públicas que exercem ilegalmente o controle sobre os locais de mineração, as rotas de transporte e as partes interessadas a montante na cadeia de fornecimento.

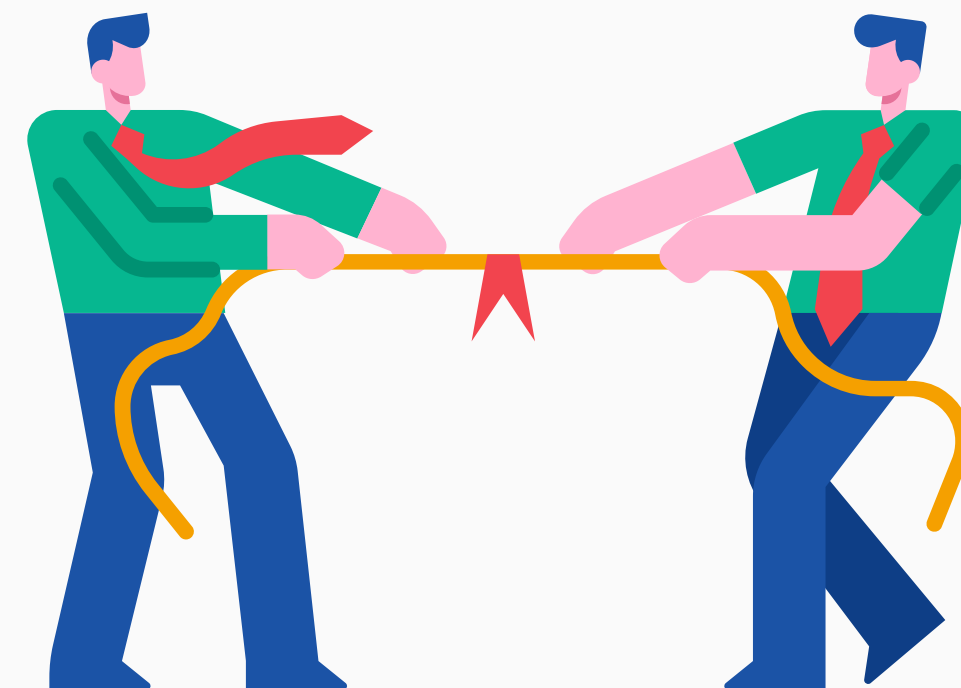


## PROIBIÇÃO DE CORRUPÇÃO, SUBORNO E LAVAGEM DE DINHEIRO

Os parceiros comerciais rejeitam e evitam toda forma de corrupção, seja ela interna ou proveniente de qualquer relação externa (fornecedor, clientes, terceiros, etc.), incluindo os pagamentos facilitadores, suborno, lavagem de dinheiro, desfalque, extorsão ou fraude de qualquer forma. Isso inclui dar ou receber qualquer coisa de valor, incluindo dinheiro, presentes ou incentivos ilegais para influenciar indevidamente as negociações ou quaisquer outras negociações com governos e autoridades governamentais, clientes ou terceiros.

## LIVRE CONCORRÊNCIA

Os parceiros comerciais respeitam a concorrência justa e livre e cumpre com as regras de concorrência antitruste aplicáveis. Em particular, não devem entrar em acordos ou acordos anticoncorrenciais com concorrentes, fornecedores, clientes ou outros terceiros, nem abusar de uma possível posição dominante no mercado. Os parceiros comerciais garantem que nenhuma troca de informações sensíveis à concorrência ou qualquer outro comportamento que restrinja ou possa potencialmente restringir a concorrência de forma inadequada ocorra dentro da área de responsabilidade.





## CONFLITOS DE INTERESSES

Os parceiros comerciais tomam suas decisões exclusivamente com base em critérios objetivos e não se deixa infligir por interesses ou relações pessoais.

## PEÇAS FALSIFICADAS

Os parceiros comerciais não utilizam e não permitem a utilização de materiais, componentes ou peças falsificadas em suas operações, processos e produtos. Os parceiros comerciais minimizam o risco de introduzir peças e materiais falsificados/desviados e cumpre os regulamentos técnicos relevantes no processo de projeto do produto e compras.



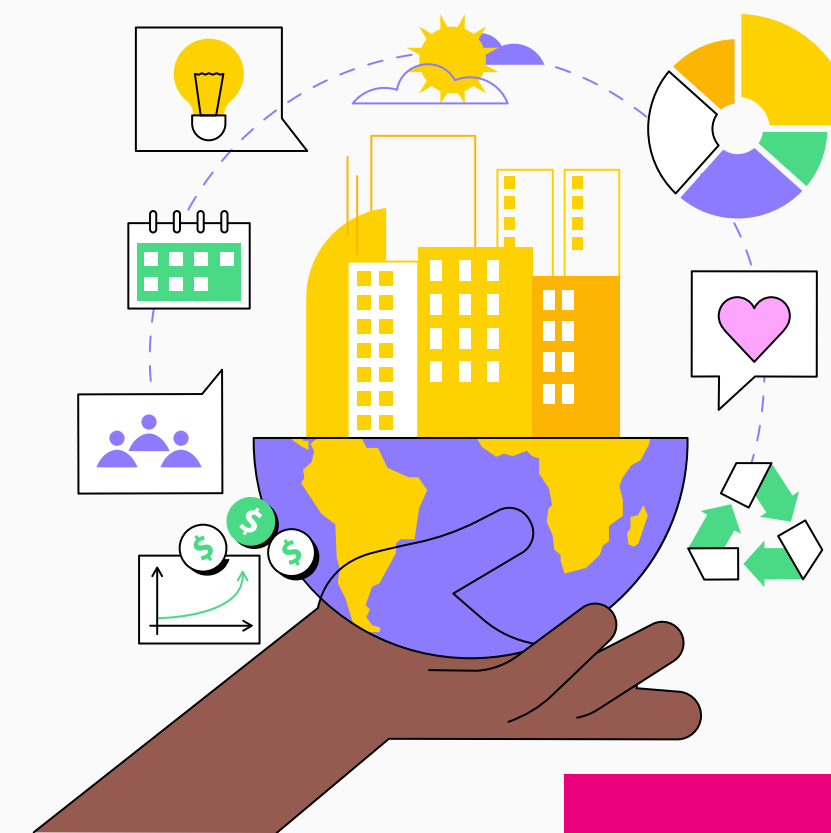


## RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

A responsabilidade financeira da Companhia compõe-se de obediência às leis societárias, fiscais e contábeis aplicáveis, processos profissionais rigorosos e integridade na divulgação das informações financeiras. Os parceiros comerciais não deverão fornecer ou oferecer qualquer item de valor visando qualquer vantagem imprópria para a venda de bens ou serviços, realização de operações financeiras ou na representação dos interesses perante autoridades públicas. As pessoas envolvidas em atividades criminosas e ilegais podem tentar “lavar” o lucro dos crimes, com o fim de ocultar a existência dos mesmos ou fazer com que estes lucros pareçam legítimos.

## COMPRA RESPONSÁVEL DE MATÉRIAS-PRIMAS

Os materiais brutos possuem um impacto significativo sobre as pessoas e o planeta, portanto, esses materiais exigem uma diligência especial de todos os envolvidos ao longo da cadeia de fornecimento, tanto em termos de conformidade com os direitos humanos quanto de proteção ao meio ambiente. Portanto, os parceiros comerciais se comprometem com o fornecimento responsável de todos os minerais e materiais conforme descrito na “OECD Due Diligence Guidance”.



## CONTROLES DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Os parceiros de negócios cumprem rigorosamente todas as leis aplicáveis à importação e exportação de mercadorias, serviços e informações. Além disso, as respectivas listas de sanções aplicáveis. serão seguidas. Os parceiros de negócios garantem que todos os impostos, taxas e royalties cobrados em relação à mineração, comércio e exportação de minerais em áreas de conflito e de alto risco sejam remetidos de acordo com a respectiva lei aplicável.



A solid pink horizontal bar.

# Segurança da Informação

The background features a dark blue gradient with faint, light blue circuit-like patterns and icons of padlocks. On the left, there is a vertical strip showing a person's hands holding a device with a padlock icon, overlaid with circuit lines.

*“A segurança da informação é de extrema importância para nossa organização e seus parceiros de negócios, incluindo fornecedores e terceiros. Esta política estabelece as diretrizes e responsabilidades para proteger propriedade intelectual, garantir a segurança e proteção de dados, preservar a privacidade, manter a confidencialidade das informações e regular a divulgação de informações.”*



## PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os fornecedores e terceiros devem respeitar e proteger a propriedade intelectual da nossa organização, incluindo patentes, direitos autorais, marcas registradas e segredos comerciais. Não é permitida a reprodução, modificação, distribuição ou divulgação não autorizada de propriedade intelectual da nossa organização.

## PROTEÇÃO, SEGURANÇA DE DADOS E PROPRIEDADES

Os fornecedores e terceiros devem implementar medidas de segurança adequadas para proteger os dados da nossa organização contra acesso não autorizado, uso indevido, alteração ou destruição.

Devem ser adotadas práticas de segurança da informação, como criptografia, firewalls, controles de acesso e monitoramento de atividades, conforme aplicável.





## PRIVACIDADE DE DADOS CONFORME LGPD

Os fornecedores e terceiros devem cumprir todas as leis e regulamentos de privacidade de dados aplicáveis, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras leis locais. Devem ser tomadas medidas para proteger a privacidade dos dados pessoais coletados, processados ou armazenados em nome da nossa organização.

## INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Os fornecedores e terceiros devem manter a confidencialidade de todas as informações confidenciais da nossa organização, incluindo informações comerciais, estratégicas, financeiras e de clientes.

Essas informações só podem ser acessadas e divulgadas a funcionários autorizados e apenas para fins comerciais legítimos.





## DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A divulgação de informações sobre nossa organização, seus produtos, serviços ou atividades só pode ser feita com autorização prévia por escrito.

A divulgação de informações para terceiros, incluindo mídia, parceiros comerciais e clientes, deve ser feita de forma precisa, transparente e em conformidade com as políticas e diretrizes estabelecidas.

## CONFORMIDADE

O não cumprimento destas diretrizes pode resultar em medidas disciplinares, rescisão de contrato ou ações legais, conforme apropriado.



A solid pink horizontal bar is positioned above the title.

# Saúde e Segurança

Os parceiros cumprem com a legislação aplicável de saúde ocupacional, segurança e proteção contra incêndios. Os parceiros comerciais estabelecem um processo que permite a redução contínua dos riscos relacionados à saúde e segurança no trabalho e a melhoria da saúde ocupacional, segurança e proteção contra incêndios. Todas as medidas de saúde e segurança no trabalho não devem envolver qualquer despesa para os funcionários. Os parceiros devem:

- Informar os funcionários sobre os riscos identificados e as medidas preventivas e corretivas associadas implementadas para minimizar os riscos. As informações devem estar disponíveis em uma linguagem apropriada.
- Fornecer equipamentos de proteção adequados.
- Fornecer medidas apropriadas de proteção contra incêndio para reduzir os danos em caso de incêndio.
- Monitorar e controlar os riscos à saúde e segurança relacionados ao trabalho (por exemplo, perigos químicos, biológicos, físicos e fisiológicos), bem como as medidas de proteção correspondentes.
- Rotular e identificar os produtos químicos ou substâncias biológicas usados de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS). Os produtos químicos são armazenados, transportados e manuseados de acordo com os requisitos legais e contratuais aplicáveis.
- Realizar treinamentos constantes sobre os planos e preparação para emergências apropriados e primeiros socorros, proteção contra incêndio e assistência médica correspondentes, bem como materiais e transporte adequados para tratamento posterior.
- Assegurar um número adequado de saídas de emergência, rotas de fuga e pontos de reunião de emergência, todos sinalizados com sinalização adequada.
- Avaliar a produção e outras máquinas quanto aos riscos de segurança e implementar guardas físicas, dispositivos de proteção e barreiras e mantê-las onde as máquinas apresentem um risco aos trabalhadores;
- Tomar medidas para proporcionar aos trabalhadores acesso imediato a instalações sanitárias limpas, água potável e instalações de alimentação higiênica.



A solid pink horizontal bar.

# Meio Ambiente

A JSP Brasil mantém o Sistema de Gestão Ambiental (SGA) ativo através do conjunto de atividades administrativas e operacionais voltadas para o desenvolvimento e implementação da Política Ambiental que integra princípios e objetivos que visam fomentar valores e práticas voltados para a sustentabilidade.



## REDUÇÃO DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA

Os parceiros comerciais se comprometem a tomar medidas apropriadas para reduzir as emissões atmosféricas que representam um risco para o meio ambiente e a saúde, incluindo as emissões de gases de efeito estufa. A fim de melhorar o desempenho ambiental de produtos e serviços, devem prever a redução proativa das emissões de gases de efeito estufa ao longo de toda a cadeia de fornecimento, por exemplo, através do aumento do uso de fontes de energia neutras em carbono. Os parceiros se comprometem a definir metas de redução de emissões e objetivos de energia renovável baseados na ciência e no tempo, que estejam alinhados ao Acordo de Paris e realizar a implementação de medidas que impulsionem a descarbonização ao longo de toda a cadeia de valor.

## SEM DANOS À TERRA, À ÁGUA E O MAR

O não cumprimento destas diretrizes pode resultar em medidas disciplinares, rescisão de contrato ou ações legais, conforme apropriado.





## QUALIDADE, CONSUMO E GESTÃO DA ÁGUA

Os parceiros comerciais se comprometem a ter e manter um sistema de gerenciamento de água que documenta, caracteriza e monitora fontes de água, uso e descarga; buscamos oportunidades para conservar a água e controlamos os canais de contaminação. As águas residuais devem ser caracterizadas, monitoradas, controladas e tratadas conforme necessário antes do descarte. Realizar o monitoramento de rotina dos sistemas de tratamento e contenção de águas residuárias para um ótimo desempenho e para cumprir com a conformidade regulamentar, bem como reutilizar e reciclar a água e evitar descargas não permitidas e mitigar os impactos potenciais de tais descargas e de inundações causadas pelo escoamento de águas pluviais.

## GESTÃO QUÍMICA RESPONSÁVEL (SUBSTÂNCIAS PERGIOSAS)

Os parceiros comerciais se comprometem a manter uma sistemática para controlar, identificar, etiquetar, armazenar e gerenciar produtos químicos, resíduos e outros materiais que representem um perigo para a saúde humano ou para o meio ambiente. Utilizar o manuseio, movimento, armazenamento, uso, reciclagem ou reutilização e descarte seguro em conformidade com as legislações internacionais, nacionais e locais. Buscar maneiras de reduzir o uso de materiais perigosos que causam preocupação dentro dos produtos e processos de fabricação.





## GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS

Os parceiros comerciais se comprometem a se esforçar continuamente para proteger as comunidades e o meio ambiente que nos cerca e para conservar os recursos naturais, incluindo água, combustíveis fósseis, minerais e produtos florestais virgens através de práticas como modificação da produção, manutenção processos de instalações, substituição de materiais, reutilização, conservação, reciclagem, ou outros meios. Promover a circularidade e sistemas de ciclo fechado, apoiando o uso de recursos naturais sustentáveis e renováveis enquanto reduz emissões, poluição e desperdício.

## BEM-ESTAR ANIMAL

Os parceiros comerciais se comprometem a respeitar o bem-estar dos animais e proporcionar um tratamento humano de acordo com as cinco liberdades animais formalizadas pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) relativas ao bem-estar animal, que incluem: ausência de fome, sede e desnutrição; ausência de medo e angústia; ausência de desconforto físico e térmico; ausência de dor, lesões e doenças; e liberdade para expressar padrões normais de comportamento.





## USO EFICIENTE DOS RECURSOS, ECONOMIA CIRCULAR E GESTÃO DE DESPERDÍCIO

Os parceiros de negócios tomam medidas apropriadas e adequadas com o objetivo de evitar o desperdício, reutilizar recursos, reciclar, bem como descartar de forma segura e correta rejeitos, produtos químicos e águas residuais. Tais medidas podem ser aplicadas particularmente em atividades de desenvolvimento, produção, vida útil do produto e subsequente reciclagem, bem como em outras atividades.

## BIODIVERSIDADE, USO DA TERRA E DESMATAMENTO

A proteção do ecossistema natural, especialmente a proteção de habitats ameaçados de animais selvagens, e o uso sustentável dos recursos naturais devem ser assegurados. Os parceiros comerciais se comprometem a manter um esforço para garantir que as cadeias de abastecimento estejam livres de desmatamento e conversão de acordo com a lei aplicável e as regulamentações internacionais de biodiversidade. Estas regulamentações internacionais incluem, por exemplo, as resoluções e recomendações sobre biodiversidade do Centro para Diversidade Biológica (CBD) e da União Mundial para a Conservação da Natureza (IUCN).



## DIREITOS DA TERRA

Os parceiros comerciais se comprometem a respeitar as comunidades nas quais estão baseados, bem como os direitos à terra dos indivíduos, povos indígenas e comunidades locais de acordo com as leis locais, a Convenção da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas. Os parceiros comerciais se comprometem a respeitar os direitos das comunidades locais a condições de vida decentes, educação, emprego, atividades sociais e o direito ao Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC) para os desenvolvimentos que os afetam e às terras em que vivem, com particular consideração pela presença de grupos vulneráveis e também se esforçar para proteger os ecossistemas, especialmente as principais áreas de biodiversidade, impactadas por nossas operações, e evitamos o desmatamento ilegal de acordo com as regulamentações internacionais de biodiversidade, incluindo as Resoluções e Recomendações da IUCN sobre biodiversidade. Os parceiros comerciais se comprometem a monitorar e controlar o impacto na qualidade do solo para evitar a erosão, degradação de nutrientes, subsidência, contaminação do solo e também os níveis de ruído industrial para evitar a poluição sonora.



## POLÍTICA DE MINERAIS DE CONFLITO (FORNECIMENTO RESPONSÁVEL)

Os parceiros comerciais se comprometem o fornecimento sustentável e responsável de bens e serviços em toda a nossa cadeia de suprimentos, o fornecimento responsável é uma parte cada vez mais importante do nosso compromisso. Apoiar as metas de direitos humanos refletidas na adoção de requisitos de diligência devida em minerais de conflito incluídos na Lei Dodd-Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act de 2010.

Os parceiros de negócios implementam medidas apropriadas para evitar ou abster-se de usar substâncias e materiais com efeitos adversos no meio ambiente ou na saúde (por exemplo, substâncias carcinogênicas, mutagênicas, reprotóxicas) dentro da estrutura da respectiva lei aplicável e com o devido respeito pelos regulamentos aplicáveis.

Entendemos que certos minerais são predominantemente originários de áreas afetadas por conflitos e áreas de alto risco, incluindo a República Democrática do Congo (“RDC”) e seus países adjacentes, onde há grandes preocupações de que os recursos provenientes de minerais possam ser usados para contribuir para conflitos armados ou abusos dos direitos humanos. Em particular, os minerais estanho, tungstênio, tântalo e ouro (“Minerais 3TG”) que são extraídos ou processados em certas regiões geográficas tornaram-se comumente referidos como “minerais de conflito” devido ao potencial que os rendimentos dos minerais 3TG podem ser usados para financiar conflitos armados de longa data na RDC e nos países vizinhos. Projetamos nosso programa e práticas de devida diligência de acordo com a Orientação de Devida Diligência da OCDE para Cadeias de Fornecimento Responsáveis (Orientação de Devida Diligência da OCDE) para atender às nossas expectativas de fornecimento responsável.

A JSP se reserva ao direito de solicitar periodicamente a declaração de uso de Minerais de Conflitos, através de formulários/questionários validados, como o “RMI\_CMRT”, disponível em:  
<https://www.responsiblemineralsinitiative.org/>

As solicitações serão enviadas pelo departamento de compras ou qualidade da JSP.

## VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

A JSP reserva-se no direito de verificar o cumprimento dos requisitos de sustentabilidade regularmente, aleatoriamente ou para eventos específicos, usando meios apropriados e adequados antes de fechar um novo contrato e durante todo o relacionamento comercial.

A verificação pode ser feita, por exemplo, por meio de uma avaliação de risco da área de responsabilidade do parceiro de negócios relevante, uma auto avaliação do parceiro de negócios e/ou destacando especialistas localmente (avaliação in loco). Uma avaliação in loco desta natureza só é realizada na presença de representantes do parceiro de negócios durante o horário normal de trabalho e de acordo com as leis aplicáveis, em particular no que diz respeito à proteção de dados. Os parceiros de negócios tomam medidas apropriadas e adequadas que outorgam à JSP o direito de realizar avaliações semelhantes de seus parceiros de negócios, se isso for necessário para o cumprimento de obrigações legais.

Se um parceiro de negócios violar ou não cumprir os requisitos de sustentabilidade, a JSP se reserva no direito de adotar as medidas apropriadas para manter seus direitos, como:

A JSP pode renunciar ao exercício de seu direito de rescisão se o parceiro de negócios puder afirmar e provar com credibilidade que iniciou imediatamente contramedidas para evitar futuras violações semelhantes.



# Mecanismos de Reclamação de Parceiros de Negócios

Os parceiros comerciais se comprometem a estabelecer um mecanismo de reclamação e denúncia adequado, que permita que qualquer colaborador ou pessoa potencialmente afetada possa realizar queixas e denúncias relacionadas, mas não limitadas a: Ética empresarial; Direitos Humanos, Segurança e Meio Ambiente. As denúncias devem ser de forma anônima, confidencial e sem medo de represálias. Os parceiros comerciais não devem empreender nenhuma ação que dificulte, bloqueie ou impeça o acesso ao procedimento de reclamação.

## POLÍTICA DE DELAÇÃO E SISTEMA DE DENÚNCIA NA JSP BRASIL

A JSP valoriza dicas confidenciais e relevantes de parceiros de negócios, clientes e outros terceiros.

No caso de indicações específicas de possível má conduta, a JSP oferece a todas as partes interessadas a possibilidade de relatar tal má conduta ao Sistema de Denúncias da JSP.

Todas as informações e canais de contato podem ser encontrados no site <https://jspbrasil.com.br> em “Compliance”.

Os parceiros de negócios fornecem aos seus funcionários acesso desimpedido ao Sistema de Denúncia implementado pela JSP e não realizam nenhuma ação que obstrua, bloqueie ou impeça o acesso. Os parceiros de negócios comprometem-se a repassar contratualmente as referidas obrigações a seus parceiros de negócios e a garantir, na medida do possível e razoável, que as obrigações sejam repassadas na cadeia de suprimentos.



### TERMO DE CIÊNCIA E CONSENTIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Com o objetivo de garantir que as partes compreendam e concordem em aderir aos princípios éticos e padrões de conduta estabelecidos neste documento, a JSP solicita a assinatura e envio do “Termo de Ciência e Consentimento do Código de Conduta para Fornecedores e Parceiros de Negócios da JSP Brasil”, conforme Anexo 1.



## TERMO DE CIÊNCIA E CONSENTIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES E PARCEIROS DE NEGÓCIOS DA JSP BRASIL

Com o objetivo de garantir que as partes compreendam e concordem em aderir aos princípios éticos e padrões de conduta Este Termo de Ciência e Consentimento estabelece as diretrizes e expectativas para os fornecedores e parceiros de negócios da JSP Brasil em relação ao cumprimento do Código de Conduta da empresa. Ao assinar este termo, os fornecedores e parceiros de negócios reconhecem e concordam em aderir aos princípios éticos e padrões de conduta estabelecidos pela JSP Brasil.

### 1.Cumprimento do Código de Conduta:

Os fornecedores e parceiros de negócios concordam em cumprir integralmente o Código de Conduta da JSP Brasil, que abrange áreas como ética nos negócios, integridade, respeito aos direitos humanos, segurança no trabalho, proteção ambiental, segurança da informação, privacidade, confidencialidade e conformidade legal.

### 2.Responsabilidade e Transparência:

Os fornecedores e parceiros de negócios comprometem-se a agir com responsabilidade e transparência em todas as interações comerciais com a JSP Brasil. Isso inclui a divulgação precisa de informações relevantes, bem como a pronta comunicação de qualquer problema ou violação potencial do Código de Conduta.

### 3. Consequências por Não Cumprimento:

O não cumprimento do Código de Conduta por parte dos fornecedores e parceiros de negócios pode resultar em medidas corretivas, incluindo rescisão de contrato e outras ações legais, conforme apropriado.

### 4. Assinatura:

Ao assinar este Termo de Ciência e Consentimento, os fornecedores e parceiros de negócios declaram sua compreensão e compromisso em aderir aos princípios e padrões estabelecidos pelo Código de Conduta da JSP Brasil.



TERMO DE CIÊNCIA E CONSENTIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA PARA  
FORNECEDORES E PARCEIROS DE NEGÓCIOS DA JSP BRASIL

|                                                         |  |
|---------------------------------------------------------|--|
| EMPRESA:                                                |  |
| RESPONSÁVEL PELO ACEITE DESTE TERMO<br>(NOME COMPLETO): |  |
| ASSINATURA:                                             |  |
| DATA:                                                   |  |